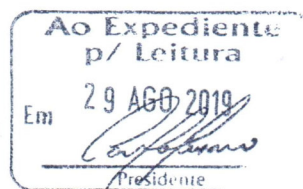




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO Nº 504 /2019.

Tenho a honra de indicar nos termos regimentais, ao Chefe do Executivo, através do órgão competente, a seguinte medida:

Que em caráter de urgência, seja providenciado a construção de uma cobertura no ponto das vans (transporte alternativo), na Rua Euclides Claudino da Silva, na altura da farmácia em Conceição de Jacareí, 2º Distrito deste Município.

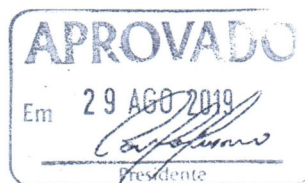
Justificativa:

Tal medida é de extrema importância, pois trará mais comodidade e segurança aos passageiros. Levando em conta que os usuários deste serviço ficam à mercê dos efeitos do tempo, tais como chuvas e dias ensolarados.

Sala de Sessões, 29 de agosto de 2019.


Humberto Antônio da Costa.

(HUMBERTO COSTA)
VEREADOR





ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

